

Estado do Rio de Janeiro Câmara Municipal de Paraíba do Sul Praça Garcia Paes Leme, 96 - Centro.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE PARAÍBA DO SUL – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

INDICAÇÃO

Nos termos regimentais, após aprovação do plenário, INDICO á Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Dayse Deborah Alexandra Neves, envidar esforços junto a Secretaria Municipal competente no qual solicito ESTUDO DE VIABILIDADE NO SENTIDO DE CRIAR O PROGRAMA ESTUDANTE DESTAQUE EM NOSSO MUNCÍPIO.

JUSTIFICATIVA

Este projeto é uma forma de demonstrar para as crianças das escolas públicas, que além de conhecimentos, a escola deve ensinar valores para a vida, como: disciplina, respeito, tolerância, comprometimento e responsabilidade.

Atualmente existem crianças com famílias desestruturadas. Esta forma de reconhecimento busca reverter este quadro e motivá-los a se superarem e serem cada dia melhores. Incentivá-los e motivá-los a se dedicarem aos estudos é a base, pois infelizmente algumas famílias não fornecem o suporte e a estrutura necessários.

O projeto é uma forma de os próprios alunos incentivarem uns aos outros, e perceberem que eles são os maiores responsáveis pelo sucesso ou fracasso nos estudos.

O objetivo é a longo prazo, ou seja, durante todo ano letivo, os alunos serão avaliados no processo, tanto no quesito aprendizagem quanto nos hábitos e atitudes em sala. Valores como responsabilidade, solidariedade, respeito, paciência, trabalho em equipe e comprometimento com os estudos, serão levados em consideração.

O aluno deverá ser destaque em diversos aspectos: outras disciplinas, tratar bem colegas, professores e funcionários.

Os alunos aprenderão valores nas aulas. Isso é o mais importante! Sabemos que têm conhecimentos que acabam sendo esquecidos com o passar dos anos, mas valores, mudanças de hábitos e atitudes permanecem para o resto da vida. Dentre os prêmios, por exemplo, destaco os certificados, medalhas, imãs de geladeira com os dizeres: "Aqui mora um estudante brilhante", entre outros.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certo de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo.

Paraíba do Sul, 09 de novembro de 2021.

DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO – DIOGO JACARÉ Presidente da Câmara municipal

CAMARA MUNICIPAL DE PARAIBA DO SUL

N° Processo: 2830 - 2021 Data: 09/11/2021

Requerente: VEREADOR DIOGO DO NASCIMENTO AZEVEDO

Solicitação: INDICAÇÃO

SOLICITA ESTUDO DE VIABILIDADE NO SENTINDO DE CRIAR O PROGRAMA ESTUDANTE DESTAQUE EM NOSSO MUNICIPIO.

PROTOCOLO E

0 9 NEV. 2021